

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 02 DE MAIO DE 2017.

Presidência do vereador Márcio Domingues Andrade.

Às 19:00 horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Júnior de Oliveira (PMDB), Denilson Augusto do Nascimento (PDT), Evair Messias Pereira (PSC), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSL), Gabriel Lourenço de Queiroz (PMDB), Helio Justino dos Santos (PR), Reginaldo Marques dos Santos (PMDB), e Welington dos Reis dos Santos (PMDB). O Presidente da sessão coloca a disposição a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada e assinada pelos vereadores. Após abre o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: Leitura do Projeto de Lei nº 16/2017 que "Dispõe sobre a criação e extinção de cargo comissionado e dá outras providências", o qual foi encaminhado para as comissões. Lembrado pelo Presidente que o referido projeto não possui caráter de urgência. Leitura de denúncia apresentada pela Sra. Marlei Santana relatando a conduta da médica do PSF que receitou remédio indicado para pessoas que tem crises convulsivas e esquizofrenia, ao seu sobrinho que necessitava apenas de medicamento para preparo de exame de eletro encefalograma, o que levou a criança a ter crise convulsiva, sendo encaminhado no oxigênio direto para a Santa Casa de Passos. Leitura do ofício de autoria da Sra. Zulema Teixeira com pedido de fiscalização ao processo seletivo simplificado nº 04/2017, visto que na opinião da cidadã e participante do processo, a classificação não é transparente e o julgamento foi no mínimo confuso e não estão respeitando o direito legal que é garantido aos participantes. Esclarecido pelo Presidente que a Sra. Zulema está se sentindo lesado com o resultado do processo seletivo, que já entrou com o recurso necessário, porém, solicitou apoio dos vereadores para fiscalizarem esta questão, pois, entende-se que não há transparência do ato. Dito ainda que analisando junto ao assessor jurídico da Câmara, verificaram que o item 5.3 do edital possui dupla interpretação e falta especificar que o cidadão deveria apresentar cinco certificados de cada item que pedia o documento, desta forma prejudica quem está participando, beneficiando apenas alguns, por isso, os editais devem ser claro para que não gerem dúvidas e prejuízos. Após diversas discussões **foi feito requerimento do Plenário ao executivo para que seja revisto o item 5.3 do edital do processo seletivo nº 04/2017, tendo em vista, que no entendimento do Presidente a Sra. Zulema foi prejudicada em sua classificação, visto a falta de clareza do referido edital. Requer seja feita avaliação desta situação para que nenhum participante fique prejudicado. O Presidente solicitou constasse no requerimento que não está julgando o mérito e tão pouco a atitude da comissão responsável pelo processo seletivo, mas que, no edital informa de um jeito e na avaliação estão cobrando outro. Requer seja feita interpretação autêntica ao texto do edital acima mencionado.** Ainda com a palavra o Presidente informou que a referida comissão informou a Sra. Zulema que a procuradoria jurídica da prefeitura relatou que teria que ser desta forma, porém, a questão não ficou clara no edital e se não está claro, a cidadã não pode ser prejudicada. Que então, ao procurar a comissão, esta informou que a procuradoria jurídica entende que deveriam ser apresentados cinco certificados com menos de cento e vinte pontos e cinco com mais de cento e vinte. Tendo o Presidente dito entender que a comissão não está errada, está agindo conforme o que foi repassado a mesma, o fato é que o item 5,3 do edital não está claro, tendo esclarecido aos colegas o que consta no referido item. Com a palavra o vereador Reginaldo Marques dos Santos disse ter sido procurado pela Sra. Zulema solicitando fosse feito contato com o assessor jurídico para saber quais as atitudes deveriam ser tomadas. Tendo a Sra. Zulema informado ao vereador que o resultado enviado pela comissão à prefeitura para ser homologado, descrevia a mesma como estando em primeiro lugar na classificação, e que o resultado divulgado pela prefeitura mostrou que a Sra. Zulema não estaria nesta classificação e sim em quarto lugar, porém, o documento exposto no mural da prefeitura apenas apresenta a colocação e os nomes dos classificados, não há pontuação descrita de cada participante, com isso, a Sra. Zulema falou com o procurador jurídico do município o qual solicitou que a mesma procurasse a comissão responsável pelo processo e ao fazer isso, foi informada de que a comissão fez de uma forma e o procurador de outra, então, com testemunhas na sala, a representante da comissão fez contato com o procurador jurídico, o qual disse à referida representante que não justificasse nada à Sra. Zulema e que não conversasse com ninguém porque o participante que não tivesse os cinco certificados abaixo de determinadas horas, perderiam pontos, ou seja, houve mudança na classificação depois que resultado final chegou à Prefeitura. Após **discussões foi feito requerimento do Plenário ao executivo requerendo relação dos classificados com pontuação dos participantes do processo seletivo nº 04/2017.** Sugerido pelo vereador Evair Pereira fosse convocada a comissão acima citada para prestar esclarecimentos aos vereadores para que na presença dos vereadores possa apresentar de que maneira foi feita esta avaliação, pois, se a questão é jurídica e a Sra. Zulema entrou com recurso, o mesmo será avaliado pelo procurador jurídico do município, ou seja, o mesmo advogado que deu parecer à comissão, e tudo continuará como no início e o advogado irá manter a mesma posição. Dito pelo Presidente que o ideal seria saber primeiramente qual a pontuação dos classificados, uma vez que o resultado foi apresentado sem a mesma, e a partir daí se houver mudança na classificação aí sim devem convocar a comissão para prestar esclarecimentos. Para maior entendimento de todos, o Presidente fez a leitura do item 5,3 do edital referente ao processo seletivo nº 04/2017, informando que não há especificação quanto a quantidade de certificados e sim

descreve que o máximo seriam cinco certificados. Dando continuidade ao pequeno expediente, o Presidente informa: 1 - que estão sobre as mesas cópias de respostas de ofícios de requerimentos, bem como cópias de portarias e decretos que estão disponíveis no mural de avisos da Câmara, 2 - que a Votorantim Metais Zinco Unidade Fortaleza de Minas solicitou agendamento de reunião exclusiva com todos os vereadores no dia 11/04 às 18:30 horas, visto que irá fazer devolutiva de caracterização realizada em 2015/2016, ou seja, algumas atitudes e ideias que a empresa tem a apresentar ao município; 3 - que no dia 12/05 às 09:00 horas, o espaço físico da Câmara estará emprestado a Votorantim Metais para a realização de oficinas participativas, sendo convidados o legislativo, executivo, entidades e sociedade civil. Tendo o Presidente solicitado aos servidores da Câmara que no dia da reunião com os vereadores seja feito contato com todos para lembrar sobre a mesma. Iniciado o **GRANDE EXPEDIENTE**, o Presidente informou que a questão relatada na denúncia apresentada pela cidadã Marlei é muito complicada e que será encaminhado o caso ao executivo solicitando providências quanto a atitude da médica do PSF, visto ter receitado medicamento muito forte a uma criança que necessitava apenas de medicamento que o ajudasse na realização de exame. Relatou que este foi um ato e irresponsabilidade da médica, pois, o medicamento tem efeito muito forte. Lembrando que o papel da médica que atendeu a criança na policlínica foi muito bonito, pois, informou não ter conhecimento do referido medicamento para que o mesmo fosse receitado. Tendo a mãe da criança procurado novamente a médica do PSF informando que nunca havia dado aquele medicamento ao filho e que estaria com medo de acontecer alguma, porém, a médica insistiu que o remédio poderia ser ministrado. Após o ocorrido a mãe da criança Sra. Lara procurou a médica do PSF a qual já estava com todas as armas em mãos para se defender. Dito pelo Presidente que esta Casa irá solicitar do prefeito seja feita avaliação da situação e sejam tomadas as medidas necessárias. No uso da palavra a cidadã Lara, mãe da criança que ingeriu o medicamento, relatou que ouviu quatro médicos diferentes os quais informaram que a respiridona, medicamento usado pela criança, pode ser usado em pacientes especiais que necessitem deste tipo de medicamento, mas, não na realização de exames. Enfatizou que trouxe o assunto ao Plenário para que nenhuma família passe pelo sufoco que a mesma passou, pois, se trata da vida de uma criança. Firmado pelo Presidente que a população quando da ocorrência deste tipo de problema, deve tomar a atitude tomada pela cidadã Lara, porque quanto mais a população reclama, mais os responsáveis estarão cientes de que este tipo de erro esta sendo persistente, e isso indica, que tais profissionais devem ser trocados, e se este tipo de situação ocorra com frequência e a população não reclama, a questão só irá piorar. Por isso, todos que se sentirem desconfortáveis com algum tipo de situação, assim como, a ocorrida, devem sim procurar a Câmara, o setor de saúde e a prefeitura municipal para que possa ser avaliado o posicionamento da médica. O vereador Denilson Augusto do Nascimento relatou que além de dar ciência ao prefeito sobre o acontecido, deveria também notificar a secretária de saúde para que a mesma possa conversar com os médicos, visto que não é a primeira vez que esta questão de uso de medicamentos inadequados acontecem, claro que com profissionais diferentes, porém, fatos parecidos, inclusive fato ocorrido com o cidadão conhecido como "João Ratão" que veio a óbito segundo sua filha supostamente por problemas relacionados também à médicos ou medicamentos. Que a secretária de saúde exija dos profissionais mais responsabilidades em suas funções principalmente no momento de prescrever medicamentos aos pacientes. Após discussões foram feitos os seguintes requerimentos do Plenário: 1 - **Ao executivo encaminhando cópia de denúncia recebida, para que sejam tomadas as providências necessárias visando avaliar a conduta da médica do PSF municipal, e por sugestão do vereador Evair Messias Pereira, caso necessária, seja aberta sindicância visando apurar os fatos, os quais foram de imensa gravidade e que este procedimento seja acompanhado pela comissão de saúde da Câmara;** 2 - **a diretora do departamento de saúde a qual como responsável precisa ter conhecimento do ocorrido, requerendo que a profissional exija dos médicos mais atenção e responsabilidades em suas funções principalmente ao de prescrever medicamentos aos pacientes, uma vez que estão lidando com seres humanos, tendo em vista ainda, o recebimento de diversas reclamações neste sentido.** O vereador Evair Pereira disse ser de acordo com a abertura de sindicância porque a médica não poderia ter receitado medicamento de uso adulto a uma criança, e foi por sorte que a Sra. Lara não perdeu seu filho. Relatou que conversar com a médica não irá resolver o problema. **O vereador Denilson Augusto Nascimento aproveitou a oportunidade para reiterar requerimento nº 61/2017 de autoria do Plenário ao executivo o qual requer a abertura de processo administrativo a fim de apurar denúncia apresentada pela Sra. Elizangela Rosa dos Santos, quanto a conduta da Dra. Ivy Bacil quanto a negligência ou imperícia no atendimento e/ou omissão de socorro ao pai da referida cidadã. Requerendo ainda, sejam enviadas à Câmara, informações do andamento do caso.** Em seguida o Presidente reiterou requerimento do Plenário, o qual foi respondido através do ofício 231/17, que refere-se ao MEI, pois no requerimento solicitava que o setor competente voltasse a retirar a nota fiscal avulsa para aqueles cidadãos que necessitavam, visto que o cidadão que faça serviço temporário não tem necessariamente que ser cadastrado no MEI e pagar imposto mensalmente já que seu serviço nem sempre é feito todos mês. Na resposta a qual não foi satisfatória, o responsável pelo setor não concorda com a volta da nota fiscal avulsa porque em seu entendimento o cidadão deve abrir o MEI é uma maneira de formalizar a situação dos cidadãos, porém, para cadastro no MEI existe pagamento de taxa mensal, e se o cidadão vai prestar serviços algumas vezes no ano não compensa ele pagar a mensalidade.

Informado pelo Presidente que mesmo a inscrição do MEI sendo boa para o município, não podem privar os demais cidadãos de fazer serviços e tirar nota avulsa, pois mesmo assim estarão pagando imposto ao município, o que para o Presidente ter estas duas opções não será prejudicial pois uma poderá caminhar lado a lado. Ao final o Presidente relatou saber da importância do MEI o qual formalizou diversos comerciantes do município, mas, reitera o requerimento por entender que o MEI é um incentivo bom a sociedade, porém deve ser dada continuidade na retirada de nota fiscal avulsa para quem precisa, pois a prefeitura também irá receber imposto, uma vez que se falam em dificuldade financeira do município. Citou exemplo de cidadão que necessitava tirar nota avulsa a qual geraria valor pequeno de imposta ao município, mas, geraria e no fim não tirou. Quanto ao melhoramento genético do rebanho leiteiro em que há lei criada desde de 2010, a qual foi sugestão do Presidente, tendo o prefeito respondido que este projeto está em sua promessa de campanha, porém, em suas promessas de campanhas o prefeito citou várias coisas a ser feitas, só não se sabe se o mesmo irá conseguir cumprir. Lembrado pelo Presidente que no requerimento solicitou que o executivo cumpra lei que já existe neste sentido visto que o ganho para o município será grande. **Em seguida o Presidente fez requerimento ao executivo requerendo informações dos procedimentos que serão adotados para a distribuição das mudas de café, tendo em vista, que o viveiro de mudas já se encontra em fase de construção. Participa deste requerimento o vereador Evair Messias Pereira. Salientado pelo Presidente que a organização para tal distribuição deve ser feita de forma correta, havendo visita do agrônomo para que possam medir a área para distribuir a quantidade de muda correta, além de que deverá ser feita também análise de solo, pois, há risco de não produzir. Sugeriu ainda, seja feito acompanhamento pois, se o produtor não cuidar da plantação não deverá ser novamente beneficiado. Enfatizado pelo Presidente que já viu situações de pessoas que receberam as mudas de café porém as vendiam logo após o recebimento. Tendo sido feito também ofício em nome do Plenário em agradecimento por estarem atendendo uma solicitação de autoria do Presidente da Câmara e do vereador Evair Messias Pereira, o qual disse que quando há necessidade de criticar, criticam, mas, quando os vereadores são atendidos devem também agradecer por ter dado atenção ao requerimento, pois, o terreno inclusive já está sendo preparado para fazer as mudas de café.** Após o Presidente informou estar em discussão jurídica junto a prefeitura, tendo em vista, alteração do valor do repasse da Câmara. Relatou que o prefeitura reduziu o valor do repasse da Câmara sem autorização do legislativo, e existe artigo em lei que fala que o prefeito deve cumprir o está na lei orçamentária e com isso o assessor da Câmara está tentando demonstrar ao executivo que o correto seria fazer alteração pela lei orçamentária, pois, da forma que o executivo está agindo não é o correto, visto que diminuiu o valor do repasse da Câmara em quase trinta mil reais mensais, voltando então, para quase cinquenta e cinco mil reais mensais. Enfatizou que não está discutindo o mérito da redução do valor, mas sim, o fato de que para fazer a redução deve haver lei que autorize este procedimento. Explicou que existe ação na justiça que ainda cabe recurso, ou seja, ainda não encontra-se transitado em julgado, mas, a prefeitura está tomando atitude através de um parecer da ADPM no qual ainda não existe resultado final que permita a redução do repasse da Câmara. Informou que não está julgando esta questão que apenas solicitou fosse enviada lei à Câmara, porém, a administração não concorda. Informou também que estão verificando as finanças desta Casa porque diante da redução, devem analisar os gastos e os limites com pessoal, assim como os gastos financeiros, lembrando que as despesas da Câmara chega a quase cinquenta mil reais mensais e caso ocorra algum catástrofe, não haverá recurso para reforma, pois, os recursos que restam nos cofres da Câmara ao fim do ano são devolvidos ao município e dentro dos trabalhos da Câmara e no que ela pode atuar, não existem gastos irresponsáveis. Relatou não ser de acordo com a redução do repasse e se não haver acordo com a administração, então, terão que acionar a justiça para verificar quem está certo. O vereador Denílson Nascimento questionou se com esta redução a Câmara continuará fazendo devolução financeira mensal visando o pagamento das bolsas de estudos, conforme acordo firmado no início do ano, respondido que está sendo feita avaliação, pois, diante do corte do repasse, a Câmara fica impossibilitada de fazer esta devolução, não sendo possível cumprir o compromisso porque o prefeito mudou o valor do orçamento da Câmara, e o correto seria então, o prefeito arcar com a responsabilidade deste recurso, visto ter reduzido valor mensal enviado à Câmara. O Presidente esclareceu que fez compromisso com o pagamento das bolsas, tendo em vista, valor de repasse recebido inicialmente pela Câmara que seria de mais ou menos novecentos mil reais, porém, se sem autorização legislativa, o executivo reduzir o valor enviado à Câmara, o prefeito é quem deve arcar como compromisso das bolsas. O vereador Francisco Ronivaldo questionou se a população ficará sabendo que foi reduzido o valor repassado a Câmara e que por isso esta Casa não honrará mais o compromisso das bolsas de estudos, respondido pelo Presidente que no início destes tipos de comentários o mesmo irá procurar os meios de comunicação para informar a realidade da história, porque a Câmara assumiu compromisso de pagar bolsas de estudos recebendo o valor de oitenta e dois mil reais por mês, mas, agora se o prefeito abaixar o orçamento para cinquenta e cinco mil reais, daí a Câmara não consegue cumprir com o compromisso. O vereador Danilo Junior de Oliveira questionou se foi verificada a receita corrente líquida do município, visando analisar de houve queda de valores, pois, esta redução do repasse é um entendimento da ADPM, pois, devem verificar se estão deduzindo na medida do que realmente é necessário ou se esta redução está ultrapassando a dedução da receita corrente líquida. Explicado pelo Presidente que o entendimento desta diferença

de repasse não é da receita, e sim simplesmente da dedução do FUNDEB ou não. Disse que existe ação que dispõe que não deve ser deduzido, porém, há recursos, ou seja, ação transitado em julgado e no próprio parecer da ADPM a mesma informa não comungar com a dedução, porém, até que se resolva a ação pede-se que faça o repasse de valor menor. Ao final o Presidente informou que está avaliando junto ao assessor jurídico e se necessário for irá acionar a justiça, salientando que está informando os demais vereadores e que não pode prevaricar sua função de presidente caso seja necessário tomar alguma atitude sobre o fato, uma vez que esta situação necessita de mudança no orçamento anual e se não for feita a alteração não haveria então necessidade da lei do orçamento anal. Em seguida o vereador Evair Messias Pereira comentou que a denúncia apresentada pela Sra. Lara é um fato muito grave, pois, com saúde não tem meio termo, e medicamento errado não deve ser dado nem para um animal. Lembrou que já houve outros fatos, inclusive envolvendo a família da Sra. Elizangela Santos a qual comentou com o vereador que a resposta da secretária de saúde a ela foi que a médica foi advertida por escrito. O vereador disse entender que está havendo equívoco por parte da secretária de saúde juntamente do procurador jurídico, pois, a partir do momento que fazem advertência por escrito a uma médica referindo-se a um fato já ocorrido, estes estão indo contra o Estatuto dos Servidores Públicos o qual é muito claro em dizer que o chefe quando toma conhecimento de um fato, o mesmo tem a obrigação de instaurar um procedimento administrativo, bem como, acompanhar a avaliação deste processo e sua resposta final. Comentou que em sua opinião está havendo abuso de poder por parte dos servidores públicos que tem por obrigação tomar providências, que neste caso, seria a secretária de saúde. Enfatizou que a advertência por escrito só é cabida após o procedimento instaurado, o que não existe é pularem todo um procedimento e acharem que tem poder de simplesmente advertir só porque ocupa um cargo comissionado. Firmou que as providências devem ser tomadas no papel, do contrário a médica foi condenada sem antes ser julgado. Quanto ao atendimento da médica do PSF, o vereador Evair disse que a mesma recebeu remédio que nem era de uso infantil e depois não teve nem a hombridade assumir o erro de pedir desculpas. Em seguida **o vereador Evair Messias Pereira fez os seguintes requerimentos: 1 - ao vice-prefeito que está ocupando o cargo de secretário de esportes, requerendo que intervenha junto ao prefeito para que possam atender melhor os esportistas que estão elevado o nome da cidade de Fortaleza, que inclusive recentemente trouxeram oito medalhas ao município. Requer apoio, porque os atletas estão sem recursos para continuar disputar os campeonatos, uma vez, que até tinham um pouco de recurso, porém, foi cortado, então diante da situação apresentada pelo prefeito nesta Casa, o qual informou que a situação do município é confortável, então seja dada mais atenção a estes atletas, que intervenha junto ao ministério do esporte visando ajudar os referidos atletas, visto que há informações de que a prefeitura não está cedendo mais o transporte; 2 - ao executivo requer a retirada de lixo depositado em espaço destinado ao Distrito Industrial, lixo este que inicialmente foi colocado no local pela própria administração quando da retirada da rotatória, dando assim, oportunidade para que outros cidadãos pudessem depositar também seus lixos nesta área, gerando assim grande quantidade de entulho e resíduos. Enfatizou que a parte visual está muito feia, pois, este lixo está depositada na entrada da cidade, o que causa má impressão aos visitantes. Requer ainda, seja feita a coleta de lixo na zona rural do município, pois, por exemplo, na estrada de Jacuí a coleta deixou de ser feita por dois meses. Ressaltou que os serviços essenciais como saúde, coleta de lixo, e educação, são serviços prioritários que não devem parar e devido ao feriado a coleta foi interrompida trazendo transtornos, tanto que nesta data os moradores colocaram todo lixo pra fora achando que fosse haver coleta, porém, não ocorreu porque estavam coletando o lixo da zona rural. Para o vereador já que estão pagando horas extras e insalubridade, então nos feriados deveriam combinar com os servidores também este pagamento para que os mesmos trabalhem para manter a coleta de lixo em dia. 3 - ao chefe das máquinas requerendo seja dada atenção especial a estrada de Jacuí, que a mesma seja patrolada visando retirar os buracos, e após fazer cascalhamento nos pontos necessários. Após foi feito requerimento do Plenário ao executivo, tendo em vista recebimento de valor de um milhão de reais referentes a repatriação, requer que este valor seja aplicado na construção de obras que gerem empregos aos cidadãos. Que sejam construídos galpões equipados visando a instalação de empresas para que sejam gerados de cinquenta a cem empregos no município. Dando continuidade o vereador Evair Messias Pereira fez requerimento ao diretor da Escola Municipal requerendo informações sobre a falta de materiais escolares que tem prejudicado o trabalho dos professores e demais servidores, pois, segundo informações no local nem papel sulfite já não tem mais, mas, como o prefeito sempre disse que educação e saúde para o mesmo seriam prioridades, então, se realmente este fato for verídico, que sejam tomadas as providências junto ao prefeito, pois, estas informações são de pessoas que lá trabalham. Quanto ao Clube Municipal o vereador Evair Pereira disse ter tido informações de que estão sendo furtados com freqüência os equipamentos usados para O vereador Evair Messias Pereira com referencia ao clube municipal quem sofrendo furtos freqüentes inclusive os pesos para musculação. Tendo o vereador feito requerimento ao executivo requerendo providencias quanto ao caso, pois a partir do momento que o prefeito assumiu a responsabilidade pelo clube, que então, tome conta do local e não deixe que este tipo de situação continue a ocorrer, até porque não dá para saber se as piscinas do local são para uso da população ou para criação de sapos, então que o prefeito assuma de vez conforme a promessa de campanha. Quanto a algumas respostas de requerimentos, o vereador**

Evair Pereira disse que quando solicitou fossem enviadas informações sobre a folha de pagamento dos médicos classificados no processo seletivo, disse que não sabe se não estão entendendo ou se será necessário desenhar para que possam entender, pois, o que foi enviado como resposta foi o valor gasto na policlínica e não foi este o pedido do vereador. **Tendo o vereador Evair Pereira reiterado o requerimento para que sejam enviadas a esta Casa os valores pagos exclusivamente aos médicos classificados no processo seletivo por plantão de vinte e quatro horas.** Falando ainda sobre processo seletivo o vereador Evair Pereira disse ter tomado conhecimento de que os cidadãos que foram classificados no primeiro processo seletivo realizado estão até hoje trabalhando sem contrato o que é um absurdo, pois, não se sabe em que sistema estão trabalhando. Comentou ao final que não se sabe o que vem acontecendo para que situações deste tipo estejam acontecendo. Sobre o projeto em pauta o qual cria e extingue cargos da estrutura administrativa o vereador Evair Pereira fez requerimento ao executivo para que seja enviada a relação dos servidores que ocupam os referidos cargos que serão extintos. Requer informações se existem servidores que ocupam estes cargos, pois, na opinião do vereador, para haver economia estes cargos deveriam estar ocupados, visto que, se os cargos existem, porém, não estão sendo ocupados, então não está tendo despesa, mas, se muda o cargo com certeza haverá gastos e não economia. Respondido pelo vereador Danilo Oliveira que dos quatro cargos que estão sendo excluídos, três estão sendo ocupados, estando vago apenas o cargo de chefe do setor de usina de compostagem de lixo e meio ambiente, e na opinião do vereador Evair então não haverá redução de valores, lembrado pelo vereador Danilo Oliveira que nesta Casa existem as portarias de nomeação dos cargos. Após discussões e informações, o vereador Evair Pereira optou por não expedir requerimento. Dando continuidade **o vereador Evair Messias Pereira fez requerimento ao executivo requerendo providências para a retirada de animais (bovinos e equinos) que estão soltos pelas ruas da cidade, tendo em vista reclamação de cidadão o qual relata que faz o plantio de diversas culturas e estes animais estão adentrando seu espaço e destruindo as plantações, assim como, partes de algumas residências além de estarem trazendo riscos de acidentes aos que trafegam pelas ruas.** Após o vereador Denilson Nascimento enfatizou a seriedade do problema enfrentado pela Sra. Lara e lembrou que a secretaria de saúde havia solicitado data para repassar alguns esclarecimentos aos vereadores porém não compareceu na data agendada. Respondido pelo Presidente que a Sra. Monica Emídio ficou de remarcar nova data, tendo em vista, impossibilidade de comparecer na data agendada anteriormente. Informou que a secretaria de saúde encaminhou à Câmara ofício com pedido de desculpas pelo não comparecimento, mas, assim que agendada nova data esta questão poderá também ser discutida junto a diretora do departamento de saúde. Salientado pelo vereador Denilson Nascimento que se for o caso, a comissão de saúde da Câmara poderá conversar diretamente com a secretaria de saúde visando esclarecer o ocorrido com o filho da cidadã Lara. Quanto aos espaços considerados urbanos no município, após recebimento de cópia de mapa, o vereador Denilson Nascimento afirmou que realmente o Loteamento Sítio Rotatória é considerada área de expansão urbana, restando apenas os proprietários fazerem o desmembramento diretamente no INCRA. Informado pelo Presidente que esta expansão se deu até determinada área de propriedade da Sra. Eliane Leão, a qual a época tinha o intuito de lotear a referida área. Sobre a área questionada em reunião anterior pelo vereador Danilo Oliveira, o colega Denilson Nascimento questionou se a mesma enquadra-se também no perímetro urbano do município. Respondido pelo Presidente que a área pertencente ao Sr. José Leão não está inclusa na área urbana, porém, a parte que liga as propriedades dos Srs. Orlando Hipólito e Reginaldo Leão são consideradas urbanas. Enfatizado pelo Presidente que a prefeitura enviou mapa de tamanho maior a esta Casa e que os vereadores que tiverem interesse em analisar o mesmo estará a disposição. Após o vereador Helio Justino dos Santos disse fazer de suas palavras as mesmas do colega Evair, uma vez que um cidadão para assumir um cargo na policlínica, deve ter muita responsabilidade e pulso firme, pois, são diversas as reclamações recebidas nesta Casa, no diz respeito aos médicos, e por isso, a diretora do departamento de saúde deve tomar uma atitude mais forte quanto aos fatos. O vereador Helio Justino comentou sobre a contratação de cargos citados no projeto de lei em pauta, e questionou porque está tendo esta atitude e permitiu que o enfermeiro Geovane enfermeiro do hospital sair do cargo e ir embora. Questionou ao Presidente se o mesmo tinha conhecimento desta situação, respondido que o Sr. Geovane era enfermeiro contratado tendo em vista aprovação em processo seletivo, porém, foi aberto novo processo seletivo do qual não foi feito contrato. Após **explicação o vereador Helio Justino dos Santos fez requerimento ao executivo requerendo informações sobre a situação, tendo em vista, saber de informações de que o Sr. Geovane é servidor concursado e mesmo assim não pôde permanecer no cargo que ocupava. Requer informações se o Sr. Geovane foi aprovado em algum concurso público do município, bem como, qual o vínculo de contratação entre o servidor e o município, se era através de contrato, concurso ou não.** Esclarecido pelo vereador Evair Pereira que o ex-servidor Geovane participou de concurso há algum tempo, tendo sido classificado, porém, o prazo do concurso expirou, mas, posteriormente foi chamado a trabalhar. Enfatizado pelo vereador Helio que não há explicação para exonerar um profissional excelente como o Sr. Geovane que atendia todos com o maior carinho e atenção. Em seguida o vereador Reginaldo Marques dos Santos informou que a cidadão Lara poderá contar com o apoio dos vereadores no sentido de tentar esclarecer o que houve com seu filho e a médica do PSF. Que os fatos serão apurados, pois, em se tratando da área da saúde esta Casa já recebeu diversas reclamações, porém, não foram tomadas as devidas

providências. Disse ser de acordo de se reunirem com a secretaria de saúde para que sejam esclarecidas quais as providências foram tomadas com todos os fatos ocorridos, pois, os vereadores e o executivo não devem se manter coniventes com estes pequenos erros, visto que pode ser que ocorra fato de maior gravidade. **O vereador Reginaldo Marques fez requerimento ao executivo requerendo manutenção de manilha na estrada que dá acesso ao Bairro Brabina próximo da propriedade do cidadão conhecido como “chará”, pois, houve rompimento de manilha que passa por baixo da referida estrada, isso, devido a passagem de caminhão que trafega pelo local com grande quantidade de carga de bovinos. Relatou que esta solicitação se dá porque o local localiza-se próximo de uma curva o que trás grandes perigos. O vereador Evair Pereira participa deste requerimento.** Requereu também do executivo, providências quanto aos animais soltos no novo loteamento e que também estão utilizando o campo beira rio como pasto. E que trouxe o assunto em Plenário tendo em vista diversas reclamações recebidas. Informado pelo Presidente que o colega Evair já elaborou proposição neste sentido e que esta solicitação poderia ser inclusa do referido requerimento, tendo o vereador Reginaldo concordado com a sugestão. Após o vereador Gabriel Lourenço de Queiroz relatou que gostaria que estes problemas envolvendo a saúde do município, gostaria que fossem resolvidos, tendo em vista, o recebimento de várias reclamações, mas as situações permanecem sem solução. Sobre a diminuição do repasse da Câmara, questionou se a Câmara irá comunicar o prefeito, respondido que todos os comunicados já foram feitos, além de tentativas de acordo e diversas conversas, e o que está sendo feito agora é uma análise contábil do valor repassado à Câmara, os gastos desta Casa, visando tentar uma última conversa e ver se conseguem solução, pois, a última resposta do prefeito já era definitiva, mas, quando o Presidente for acionar o executivo, com certeza a Câmara ficará ciente. **Quanto ao requerimento de providências para o clube municipal o vereador Gabriel solicitou fazer parte da autoria. Sugerido pelo vereador Evair fosse requerido também a designação de vigia para o local.** Salientado pelo Presidente que os professores que dão aulas tem que ser responsáveis pelos equipamentos. Pediu novamente a palavra o vereador **Reginaldo Marques para encaminhar pedido de desculpas ao Sr. Nivaldo Estavam chefe dos transporte, tendo em vista, requerimento enviado ao mesmo sobre utilização de veículos públicos em benefício próprio, o qual na realidade deveria ser expedido a Sra. Mônica Emídio, o qual deverá ser expedido a partir desta reunião informando que o uso em benefício próprio na verdade trata-se de veículo da saúde. Requer seja verificada a veracidade e sejam tomadas as providências necessárias, tendo em vista o recebimento de quatro denúncias neste sentido.** Em seguida o vereador Danilo Junior de Oliveira apoiou a denúncia da Sra. Lara e disse que os vereadores irão fazer seu papel de fiscalização e no que depender desta Casa

estarão juntos ao executivo e a secretária de saúde pedindo sejam tomadas as providências necessárias para que este caso não se repita, uma vez que estão falando de vidas. Sugeriu que a secretária de saúde faça reunião de coordenação com todos os médicos, porque infelizmente nesta Casa são recebidas diversas reclamações, não só de um profissional, mas de vários. Comentou ser necessário fazer alinhamento no atendimento a população, na responsabilidade e no juramento que estes profissionais prestaram quando assumiram a profissão. Parabenizou a atitude da família Mendes pois realmente as reivindicações devem ser trazidas à Câmara para que sirva de espelho e também para que não permitam que isso nunca mais ocorra. Concordou que realmente deve ser aberta sindicância para que seja apurada a conduta da médica. Relatou ter tido a oportunidade junto dos colegas Evair e Márcio, de participar de evento de formatura dos soldados da polícia militar ocorrido em 28/04, tendo recebido a notícia de que o efetivo da polícia militar de Fortaleza irá receber mais dois soldados, totalizando oito profissionais para a segurança da população, tendo em vista, evitar alguns incidentes que ocorrem na cidade por mais que a mesma ainda seja de pequeno porte. Solicitou que a população assim como as autoridades do município, solicitem a polícia militar para que a mesma volte a fazer as rondas noturnas, o que não ocorria por falta de efetivo. Agradeceu ao comandante por ter atendido pedido e enviado mais dois soldados ao municípios. Falou sobre a beleza na realização do evento e informou que a segurança dos policiais é deixada de lado para proteger a população. Em seguida agradeceu ao convite do grupo ressurreição alcoólicos anônimos de Fortaleza de Minas o qual comemorou vinte e oito anos de fundação. Houve evento em comemoração em que o vereador pode participar e por isso parabeniza os membros do grupo dizendo que a escolha do nome foi muito pertinente porque quando se livram do vício realmente é uma ressurreição. Falou sobre os estágios para dar início ao tratamento e disse que se sentiu honrado com o convite. Convidou todos que queiram participar das reuniões do grupo nas quartas-feiras no salão paroquial. Relatou ter presenciado vários testemunhos de visitantes de diversas cidades e pode observar que as atitudes e os exemplos dão coragem àqueles que querem participar do grupo. Após **reiterou requerimento ao executivo para o envio dos balancetes contábeis dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017**, tendo em vista, preocupação com a execução orçamentária em virtude de que os vereadores tem o dever de fiscalizar os gastos públicos, tendo sido eleitos para isso. Enfatizado pelo Presidente que o prefeito está deixando de cumprir uma obrigação, que é de mandar este documento para a Câmara. Continuando disse ter tido informações de que o ministério da saúde irá criar no Estado uma fila única para realização de cirurgias eletivas, a qual é de agrado do conselho regional. Fez leitura da matéria que foi divulgada e na opinião do vereador esta criação é justa, pois, devem pensar no próximo e não em furar fila, desta forma, todos

terão atendimentos de forma transparente evitando fraudes e grandes filas de espera. O vereador Evair disse que quanto a questão de furar fila esta criação é bastante interessante, mas, talvez a criação de fila única estadual poderia atrasar as cirurgias. Dito pelo vereador Reginaldo que esta fila única pode até ser criada porém no município deve haver alguém que acompanhe o caso. Foram feitas diversas discussões sobre o assunto e o vereador Danilo disse que está junto aos demais para fazer uma Fortaleza melhor. Pediu a palavra o vereador Reginaldo Marques dos Santos **sugeriu o envio de ofícios do Plenário parabenizando aos atletas do caratê que recentemente disputaram campeonato e foram campeões trazendo medalhas ao município. Solicitou que os cumprimentos fossem estendidos aos pais dos atletas. A sugestão foi acatada. Tendo o vereador Reginaldo Marques dito ter ficado muito satisfeito porque os atletas postaram em redes sociais a frase dizendo que amam Fortaleza e isso é motivo de muito orgulho.** Após o vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues relatou que em sua opinião os profissionais de hoje estão se formando somente pra saber o quanto vão ganhar, e não com amor no que faz. Parabenizou a Sra. Lara que mesmo após o ocorrido conseguiu ir ao PSF e tratar a médica com educação, apenas tentando buscar explicações sobre o que havia ocorrido. Relatou que a Sra. Lana mostra ser uma mulher sensata que tem amor ao filho e que sabe lidar com as situações. Comentou que como profissional a médica deveria ter avaliado melhor a criança a qual precisava somente de medicamento que permitisse com que a mesma fizesse um exame, porém, receitou medicamento forte e pelo fato de a criança ser saudável foi com que ela conseguiu sobreviver. Pediu que a secretária de saúde se reúna com os médicos e converse com eles para que os pacientes sejam melhor avaliados e atendidos, pois, precisam ser mais profissionais, ter mais amor na profissão e respeito com os pacientes. Quanto a distribuição das mudas de café, questionou se existe relação da quantidade de mudas que serão distribuídas a cada produtor. Respondido pelo Presidente que o requerimento feito nesta reunião é justamente para que tenham este tipo de informação, bem como, saber a quantidade de mudas que serão plantadas. Informado pelo vereador Francisco Ronivaldo que o mesmo soube de pessoas do Chapadão que procuraram algum vereador o qual prometeu cinco mil mudas de café ao mesmo, dito pelo vereador Evair Pereira que o mesmo acredita que o prefeito irá plantar mais que cinco mil mudas. Após **o vereador Francisco Ronivaldo fez requerimento ao executivo requerendo seja feita limpeza das margens das estradas do Bairro Chapadão porque a situação está crítica. Solicitou que uma parte da estrada que pertence ao município de Pratápolis seja roçada também.** Explicado pelo Presidente que ao buscar informações soube que o serviço não será feito em municípios que tenha convênio firmado. O vereador Francisco Ronivaldo disse que há situações que o mesmo não entende, pois fez requerimento solicitando manutenção de parte de estrada que pertence a Pratápolis visto que os usuários são apenas fortalezenses e a resposta foi que não iriam fazer porque estavam tendo muitas denúncias de vereadores e se fizessem o serviço a situação iria se complicar. Relatou que fez o requerimento para que fosse pedida autorização para a prefeita de Pratápolis, infelizmente as máquinas de Fortaleza não puderam fazer mas o vereador teve informações que o município de Pratápolis iria dar a manutenção, mas até o momento isso não ocorreu. Relatou que conversou com cidadão sobre o fato o qual disse que não informou ao vereador que a manutenção não seria feita pela prefeitura de Pratápolis porque estavam contando certeza que o município de Fortaleza faria o serviço. O vereador Francisco Ronivaldo disse que inclusive irá conversar com a promotora porque a mesma responde questionamentos de uma forma, porém, o chefe dos transportes fala de outra forma, inclusive o fato de dar ou não carona, porque o que está havendo é que para algumas pessoas as caronas são permitidas mas para outras não e com isso os moradores do Chapadão continuam sendo prejudicados. Comentou que não há mais argumentos e que gostaria de ter resposta sobre realização de reunião no Chapadão, pois, comentou no Bairro que a reunião aconteceria e agora está sendo cobrado. Quanto a manutenção de trecho que pertence a Pratápolis o vereador Reginaldo disse que deveria enviar documento ao executivo daquele município, pois, este vereador não é de acordo com o fato de a prefeitura de Fortaleza ter gastos com manutenção que não é de sua responsabilidade. Tendo o vereador Evair sugerido fosse firmado convênio entre os dois municípios para que o serviço fosse feito. Foram feitas diversas discussões sobre o fato de o município de Fortaleza fazer estes serviços e a empresa morro azul pertencer a Pratápolis e com isso Fortaleza não receber nenhum tipo de imposto da empresa, apenas gastar com o serviço, o que não parece justo. Entrarão em discussão e observaram que estavam falando de locais diferentes, tendo o vereador Reginaldo dado mais algumas explicações. Esclarecido pelo Presidente que o mesmo solicitou fosse feita roçada de mais ou menos cem metros de margem de estrada que pertence a Pratápolis, mas, em momento algum solicitou fosse feito o serviço até a empresa morro azul porque não é responsabilidade do município de Fortaleza. Enfatizado pelo vereador Evair Pereira que o que resolveria esta situação seria a celebração de convênio, dito pelo vereador Francisco Ronivaldo que esta história de convênio acontece apenas em Fortaleza porque existe kombi de Pratápolis de quinze lugares que buscam dezoito alunos no bairro chapadão todos os dias, e nunca tiveram problemas. Informado pelo Presidente que esta questão é errada e que se for de interesse da Câmara, que os vereadores avaliem para que sejam tomadas as providências cabíveis. O vereador Reginaldo disse que a kombi possui autorização da promotoria para buscar estes alunos no chapadão, tendo o Presidente dito que o convênio entre os municípios não existe e se por haver apenas autorização judicial e houver denúncia poderão ter sérios problemas. Discutiram sobre de quem é a responsabilidade e também a função. Tendo o vereador Evair Pereira informado que a obrigação da prefeita de Pratápolis e transportar os alunos de seu

município, já fazer o transporte de alunos de outros locais, gera problemas muito sérios à mesma. Antes de encerrar **foi feito requerimento do Plenário ao diretor da escola municipal requerendo informações dos motivos de os alunos não estarem tendo aulas de educação física uma vez que faz parte da grade curricular.** Ainda com a palavra o Presidente disse ter feito contato com o prefeito visto informações de que estavam tendo dificuldades de fazer o transporte do pessoal da terceira idade para eventos, o que sempre ocorreu, dito pelo Presidente que o mesmo não vê dificuldade nenhuma, pois, estão tratando do social, da saúde, bem estar e lazer. Por isso, gostaria de **fazer requerimento do Plenário para que sejam feitos os esforços necessários e sejam cedidos veículos apropriados não somente para o pessoal da terceira idade, mas também para ternos de congo e esportistas, para que possam desfrutar dos momentos a eles destinados.** Lembrado pelo vereador Evair que devem tomar cuidado pois este tipo de transporte é proibido ser feito em veículos escolares. Lembrado pelo vereador Reginaldo que esta situação de desconforto só ocorre caso exista denúncia, porque há alguns dias em festa folclórica de Bom Jesus da Penha o único ônibus que não era escolar que estava lá era o ônibus de Fortaleza de Minas. Dito pelo Presidente que mesmo sendo os veículos escolares, o mesmo não é contra, desde que os veículos sejam usados para fazer o bem, porém, o prefeito irá usar o veículo que melhor atender a necessidade. No uso da palavra o vereador Helio Justino questionou sobre resposta de ofício sobre voltar a fazer o transporte escolar das crianças dentro da cidade. Respondido pelo Presidente que será feito levantamento para verificar se já existe resposta sobre o assunto. Não havendo mais assuntos para o grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião, aprovados por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente convoca para a décima primeira reunião ordinária da primeira sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura às dezenove horas, no dia 08 de maio de 2017. Após declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes.
